



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.893, de 23 de Julho de 2014.

Altera a Lei Municipal nº 2.821/2013 que dispõe sobre o PPA para o período de 2014 a 2017, a Lei Municipal nº 2.727/2013 que dispõe sobre a LDO e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente para Execução do PAR - Plano de Ações Articuladas, conforme Termo de Compromisso nº 201401670 do FNDE/MEC.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 219.531,98 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), com a seguinte classificação:

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED	
Unidade: 09.01 – Administração Geral da SEMED	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Educação Infantil	
Programa: 0018 – Educando para a Vida	
Ação: 1.314 – Execução do PAR – TC nº 201401670/FNDE/MEC	
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	
Fonte de Recurso: 0.1.0046 – Outras Transferências de Recursos do FNDE	219.531,98

Art. 2º. Fica autorizada a inclusão da Ação “1.314 – Execução do PAR – TC nº 201401670/FNDE/MEC”, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 e no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, que será vinculada ao Programa “0018 – Educando para a Vida” e conterà as seguintes especificações:

Denominação da Ação:				
Código: 1.314 Descrição: 1.314 – Execução do PAR – TC nº 201401670/FNDE/MEC				
Características da ação				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 07/2014	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2014	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
PAR Executado (%)	R\$ 219.531,98 100	---	---	---

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta do excesso de arrecadação dos recursos vinculados oriundos da fonte 0.1.0046 – Outras Transferências de Recursos do FNDE, a serem transferidos ao Município pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, provenientes do Termo de Compromisso nº 201401670, no valor de R\$ 219.531,98 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), conforme inciso II, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por eventual excesso de arrecadação adicional da fonte de recurso de que trata o art. 4º desta Lei, conforme dispõe o inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964.

Parágrafo Único - A abertura de créditos adicionais suplementares de que trata o *caput* deste artigo fica limitado a R\$ 50.000,00.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se disposições contrárias.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 23 de julho de 2014


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal